



CONVITE

CONSULTA PRÉVIA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA VETERINÁRIA

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º/1, do Código dos Contratos Públicos, enviar a V. Exa. **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**, nos termos que seguem:

1. Entidade Adjudicante:

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Pessoa Coletiva n.º: 506647498

Largo D. Dinis

5350-045 Alfândega da Fé

cmafe.ccp.alfandega@gmail.com**2. Órgão que tomou a decisão de contratar:**

Despacho do Presidente de Câmara de 29/01/2021.

3. Tipo de Procedimento:

CONSULTA PRÉVIA

4. Fundamento da escolha do procedimento:

Procedimento fundamentado com base no disposto no art. 20º/1, C), CCP.

5. Objeto do Procedimento:

Fornecimento de serviços de medicina veterinária, nomeadamente:

- a) Receção, observação, vacinação antirrábica e identificação eletrónica dos cães e gatos que se dirijam ao Mercado Municipal de Alfândega da Fé;
- b) Obrigação de efetuar as campanhas de vacinação antirrábica e identificação eletrónica em cães prevista pela DGAV;
- c) Colaboração nas vistorias de rotina a talhos e outros estabelecimentos de comércio a retalho de produtos de origem animal;
- d) Orientação na recolha de animais errantes, nomeadamente cães e gatos, e encaminhamento para o Centro de Recolha Intermunicipal.
- e) Outras situações excepcionais, não enquadradas nos serviços referidos nas alíneas anteriores, nomeadamente situações imprevistas de SOS que careçam da intervenção do médico veterinário, devendo ser previamente reconhecida a necessidade de intervenção pelo contraente público.

6. Prazo para apresentação da proposta:

3 dias a contar da receção do presente convite.

7. Modo de apresentação da proposta:Por email: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

8. Caução:

Não é exigida caução.

9. Prazo para a apresentação dos documentos de habilitação:

3 dias úteis.

10. Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação:

2 dias úteis.

11. Documentos que devem acompanhar a proposta:

- a) Proposta propriamente dita, onde indica os preços unitários e o preço global proposto, que devem ser iguais ou inferiores aos preços base constantes do caderno de encargos;
- b) Declaração conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos;
- c) Certificado de habilitações do concorrente;
- d) *Curriculum vitae* do concorrente.

Para os devidos efeitos, anexa-se o caderno de encargos, onde constam os termos concretos da contratação, nomeadamente o objecto do procedimento e o preço base.

Alfândega da Fé, 09 de fevereiro de 2021.

O Presidente de Câmara



Eduardo Tavares em 10-02-2021

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

catarina